

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 10 de setembro de dois mil e dezoito às 17h30min, na Sala de Reuniões da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 45 verso e 46 frente. Justificaram a ausência os conselheiros: Sandra Maria Aoki - Titular, Rosani Maria De Fátima Praxedes Santos – titular e Silvia Dini - Suplente. A reunião foi iniciada pela senhora Presidente Célia Marques Gonzalez agradecendo a presença de todos, apresentando a seguinte pauta: **01 – Deliberações 1.1 - Aprovação das atas de Reunião Ordinária de 13 de agosto de 2018 e Reunião Extraordinária 28 de agosto de 2018. 1.2 - Prorrogação dos Termos de Parceria com as seguintes Organizações da Sociedade Civil: Serviço de Obras Sociais - SOS; Cidade Vicentina Frederico Ozanam; Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; Associação Casa de Nazaré; Lar Nossa Senhora das Graças; Casa Santa Marta - CASAMAR e apresentação do monitoramento. 02 - Informações da Reunião com o REDECA 03 - Informações da Reunião com a Rede Cooperação. 04- Informes Gerais.** Prosseguindo com o item da pauta **01 – Deliberações 1.1 - Aprovação das atas de Reunião Ordinária de 13 de agosto de 2018 e Reunião Extraordinária 28 de agosto de 2018** questionados os Conselheiros se tinham algo a sobre as pautas que foram enviadas por e-mail, não tendo foi aprovada por unanimidade. Passando para o item da pauta. **1.2 - Prorrogação dos Termos de Parceria com as seguintes Organizações da Sociedade Civil: Serviço de Obras Sociais - SOS; Cidade Vicentina Frederico Ozanam; Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; Associação Casa de Nazaré; Lar Nossa Senhora das Graças; Casa Santa Marta - CASAMAR e apresentação do monitoramento** passa a palavra para a Diretora de Vigilância Social da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Maria Brant de Carvalho Falcão que faz a apresentação em forma de slides anexa a ata. A senhora Diretora da Vigilância Social Maria Brant de Carvalho Falcão coloca que a UGADS iniciará o processo de prorrogações de parcerias referentes a modalidade de

Acolhimento Institucional para crianças/adolescentes, idosos e pessoas em situação de rua, optando por continuar com as parcerias em virtude dos vínculos existente e, pois, o chamamento público é um processo muito longo. Esclarece que em virtude da frustração de receita, todas as prorrogações seguirão em 2019 com os valores praticados no ano de 2018 e em virtude do ano fiscal serão todas prorrogadas até dezembro de 2019. Iniciou a apresentação com os: **Serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes: Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida** - Termo de Colaboração nº 01/18 Valor por vaga: R\$ 2.725,00 (40 vagas) Custo por 12 meses: R\$ 1.308.000,00 (2018) Proposta para 2019 – manutenção do valor Vigência: Janeiro a Dezembro/19, explicando o nº de vagas preenchidas de janeiro a agosto de 2018 e esclarece que as vagas são direcionadas pelo poder Judiciário e acompanhadas pela Diretoria Proteção Especial; **Associação Casa de Nazaré** -Termo de Colaboração nº 03 /18 - Valor por vaga: R\$ 3.215,50 (40 vagas) Custo por 12 meses: R\$ 1.543.440,00 (2018) + R\$ 77.193,20 (estimativa em função de determinação judicial) Total 12 meses: R\$ 1.620.633,20 Proposta para 2019 – manutenção de valor Vigência: Janeiro a Dezembro/19 explicando o nº de vagas preenchidas de janeiro a agosto de 2018 e esclarece que as vagas são direcionadas pelo poder Judiciário e acompanhadas pela Diretoria Proteção Especial. A seguir **Serviços de acolhimento institucional para idosos: Lar Nossa Senhora das Graças** Termo de Colaboração nº 02 /18 - Valor por vaga: R\$ 2.101,80 (43 vagas) - Custo por 12 meses: R\$ 1.084.528,80 (2018) - Proposta para 2019 – manutenção do valor - Vigência: Janeiro a Dezembro/19, explicando o nº de vagas preenchidas de janeiro a agosto de 2018 e as vagas são gerenciadas pelas Técnicas do CREAS esclarece ainda que dos 36 idosos - 17 Grau I, 15 Grau II e 04 Grau III. **Cidade Vicentina Frederico Ozanan** - Termo de Colaboração nº 05 /17 - Custo por 12 meses: R\$ 807.091,20 - Valor por vaga: R\$ 2.101,80 (32 vagas) - Proposta para 2019 – manutenção do valor, porém - alterando a vigência para 14 meses: Novembro/18 à Dezembro/2019. Custo por 14 meses: R\$ 941.606,40 e também estas vagas são gerenciadas pelas Técnicas do CREAS. **Serviços de acolhimento institucional para população em situação de rua: Casa Santa Marta – CASAMAR – Republica** -Termo de Colaboração nº 09/18 – República - Valor por vaga: R\$ 1.554,76 (10 vagas) - Custo por 12 meses: R\$ 186.570,54 - Proposta para 2019 – manutenção do valor - Vigência: Janeiro a Dezembro/19 fala ainda que os acolhimentos e desacolhimentos ocorrem com a supervisão do Centro Pop e discussão na Rede Pop. **Serviço de Obras Sociais - SOS** - Termo de Colaboração nº 04/17 – Casa de Passagem - Custo por 12 meses: R\$ 1.440.000,00 - Valor por vaga:

R\$ 3.750,00 (32 vagas) - Proposta para 2019 – manutenção do valor, porém - alterando a vigência para 14 meses: Novembro/18 à Dezembro/2019. Custo por 14 meses: R\$ 1.680.000,00 coloca que todas as vagas foram ocupadas em 2018; que também os acolhimentos e desacolhimentos ocorrem com a supervisão do Centro Pop e discussão na Rede Pop; que participaram da Operação Noites Frias; fala que como se trata de um serviço de Passagem, seu público é diversificado e, podem acolher até 90 dias o usuário; existe um problema no local pela falta de espaço para ampliação do serviço, sendo esta uma necessidade do município. Esclarece que todas as Organizações da Sociedade Civil em questão foram consultadas sobre a manutenção do valor a única que não tinha dado o aceite até o momento desta reunião foi a Casa Santa Marta – CASAMAR. A Conselheira Jaqueline Beatriz Coev Hornos coloca que a respeito dos acolhimentos institucionais para crianças e adolescentes deveriam ser realizados através de reunião de pré- acolhimento inclusive com a equipe do CREAS. A Conselheira Maria Aparecida Carlos diz que os acolhimentos institucionais para crianças e adolescentes tem que manter tendo ou a vaga, tem que atender na hora da determinação e é bom saber que a meta não está sendo atingida. A Conselheira Maria Teresa Francisco Felisaldo coloca sobre a diferença do valor da vaga paga pois na Organização da Sociedade Civil Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida é de menor valor do que na Associação Casa de Nazaré que é devido a Associação Casa de Nazaré estar localizada em zona rural e longe dos recursos tendo que a instituição disponibilizar veículos para transporte dos acolhidos. A Conselheira Maria Aparecida Carlos coloca que independentemente da localização, da distância o valor da percapta tem que ser o mesmo, mas que neste momento não pode mexer e que a UGADS tem que realizar um estudo para o próximo ano para a equiparação. A Conselheira Maria do Socorro de Sousa pergunta sobre o valor pago para a Associação Casa de Nazaré com determinação judicial. A senhora Presidente Célia Marques Gonzalez explica que o Poder Judiciário reconheceu a dificuldade que a Organização da Sociedade Civil estava passando, pois, o adolescente agredia o motorista; abria porta do carro andando e estava necessitando de cuidados com mais cuidadores e também com médico especializado. A Conselheira Jaqueline Beatriz Coev Hornos diz que o perfil da criança e do adolescente acolhido tem mudado a demanda com problemas psiquiátricos aumentaram e quando estes entram em surto quebram por exemplo vidraças e aumenta os gastos com recurso material e com equipe técnica. Maria Teresa Francisco Felisaldo Assistente Social da Associação Casa de Nazaré fala que a Organização da Sociedade Civil tem 14 deficientes e dependendo do grau

coloca em risco as pessoas e a Organização paga psiquiatra para alguns casos. A Conselheira Raquel Aparecida De Almeida De Oliveira pergunta da diferença do valor da vaga paga para os Serviços de acolhimento institucional para população em situação de rua, a Conselheira Maria Aparecida Carlos fala que é histórico e para o Conselho é um “*calcanhar de Aquiles*” mudar a partir de um estudo realizado pelo Departamento da Vigilância Social da UGADS sobre o valor percpta dos serviços, estes valores vieram distorcidos por não se ter conhecimento de quanto custa o serviço com um chamamento é que se consegue acertar, diz que não depende somente da luta do Conselho Municipal de Assistência Social, que os Conselheiros precisam conhecer o orçamento, ir nas sessões da Câmara Municipal e mostrar junto com a Gestão que a Assistência Social tem que ter orçamento adequado, precisam saber da percapta dos serviços, coloca ainda que o serviços da alta complexidade são os mais difíceis de se nivelar pelas peculiaridades comisso não consegue dimensionar o valor, criança e adolescente tem que custar mais pois são prioridade da prioridade. Após os devidos esclarecimentos a senhora Presidente Célias Marques Gonzalez coloca para votação que foi aprovado por todos os conselheiros presentes com direito a voto somente com a ressalva de que a diferença do valor por vaga paga dos Serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes entre Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida e a Associação Casa de Nazaré seja estudada e equiparada. Próximo **item da pauta 02 - Informações da Reunião com o REDECA** a senhora Presidente pergunta quem foi e como foi a reunião, compareceram nesta reunião as Conselheiras: Iracilda de Araujo Rodrigues; Maria Brant de Carvalho Falcão; Cassia Regina Carpi Rodrigues Do Prado e Maria Teresa Francisco Felisaldo a Conselheira Cassia Regina Carpi Rodrigues Do Prado coloca que a reunião foi tranquila e que as dúvidas foram esclarecidas, pois na realidade eles não queriam uma explicação era uma pendência de pauta do REDECA anterior a concretização do Edital de Chamamento Público para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que já está encerrado. A Conselheira Maria do Socorro Sousa coloca que o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é para ter equidade. A senhora Presidente Célia Marques Gonzalez quem participa dos grupos são usuários cadastrados no CAD UNICO e encaminhados pelos CRAS, são grupos de diferentes faixas etárias atendidos pelas OSCS que ganharam o chamamento público. A Conselheira Maria do Socorro Sousa pergunta se as OSCS não escolheram outros territórios. A Conselheira Maria Aparecida Carlos responde que sim, mas foram desabilitadas por questões de documentos. Passando para **o item da pauta 03 - Informações da Reunião**

com a Rede Cooperação a senhora Presidente Célia Marques Gonzalez coloca que compareceram nesta reunião a Conselheira Maria Brant de Carvalho Falcão e a Assistente Social e Secretária Executiva do CMAS Sonia Maria Ferraz, passando a palavra para a Conselheira Maria Brant de Carvalho Falcão que explicou que está Rede de Cooperação existe na atual Gestão que tem como objetivo chamar todo o empresariado e estabelecer algumas cooperações, perceberam que estas empresas destinam o valor social fora de Jundiá por conta que as empresas precisam de projetos de impactos, haverá um Seminário no dia 27 de setembro de 2018, esclarece que o convite ainda não chegou e assim que chegar todas as Organizações da Sociedade Civil serão comunicadas para realizarem a inscrição e o evento acontecerá no CIESP. Próximo **item da pauta 04- Informes Gerais** a senhora Presidente Célia Marques Gonzalez informa: **01** – que foi marcada uma reunião com as mesas diretoras dos Conselhos: CMDCA, COMDIPI, COMSEA para o dia 24 de outubro de 2018. **02** - que o Conselho recebeu um ofício do COMDIPI solicitando uma vaga de representação devido ao Programa Amigo do Idoso – Selo Amigo do Idoso, a Conselheira Cassia Regina Carpi Rodrigues Do Prado coloca que é um assento para o idoso. A Conselheira Maria Aparecida Carlos coloca que as representações já estão descritas por Lei, que o idoso deste participante da Política de Assistência Social poderá ocupar a representação de Usuários. A senhora Presidente Célia Marques Gonzalez coloca que vai se instruir sobre a solicitação depois retorna para o Conselho. **03** - Coloca que o Conselho recebeu um convite para participar da Semana de Ações pela Ética e Cidadania e da Paz que será realizada de 17 a 21 de setembro de 2018 e a abertura será no dia 17 de setembro de 2018 – Dia da Paz no térreo do Paço Municipal. Nada havendo mais a tratar, a senhora Presidente Célia Marques Gonzalez declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da senhora Presidente e demais conselheiros presentes.

Célia Marques Gonzalez

Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Adriana Rossi da Costa Caetano _____

Cassia Regina Carpi Rodrigues Do Prado _____

Eulizete Rosa Faria Mos _____

Iracilda de Araujo Rodrigues _____

Jaqueline Beatriz Coev Hornos _____

Lucelena da Fátima Rodrigues _____

Manoel de Sousa Ferreira _____

Maria Aparecida Carlos _____

Maria Brant De Carvalho Falcão _____

Maria Do Socorro Sousa _____

Maria Teresa Francisco Felisaldo _____

Raquel Aparecida De Almeida De Oliveira _____

Vera Lucia Da Luz _____